



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 377, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoria: Vereador Alysson Pontes - PSD.


DECLARA COMO PATRIMÔNIO ESPORTIVO, CULTURAL, HISTÓRICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE - BOTO.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural, Esportivo, Histórico e Imaterial do Município de Santarém - Estado do Pará o TAPAJÓS FUTEBOL CLUBE - BOTO SANTARENO, Fundado no dia 26 de maio de 2014, filiado a Liga Esportiva de Santarém e a Federação Paraense de Futebol.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 07 de dezembro de 2022.


RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém


JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES
1º Secretário


CARLOS JUVÁL SILVA
2º Secretário